



Santander Capitalização S.A.

CNPJ nº 03.209.092/0001-02 - NIRE 35300171764

Assembleia Geral Ordinária de 30 de Março de 2001

Data, Hora e Local: 30 (trinta) de março de 2001, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 - São Paulo/SP. **Comparecimento:** Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Osvaldo Luis Grossi Dias; Secretário: David Turiel Lopez. **Convocação:** Edital de Convocação, dispensada sua publicação, consoante o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Legais:** a) Aviso aos Acionistas - dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 5º do art. 133, da Lei das Sociedades por Ações; b) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2000, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio & Indústria - DCI", ambos em edição de 24.02.2001. Análogos documentos, alusivos ao semestre encerrado em 30.06.2000, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio & Indústria - DCI", ambos em edição de 31.08.2000. **Ordem do Dia:** I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleição dos membros da Diretoria Executiva; IV - fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Sociedade; V - Ratificação do desligamento de Diretor Executivo; VI - Outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foram aprovadas: 1ª) as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício social findo em 31.12.2000; 2ª) a destinação do lucro líquido do exercício, consoante estabelecido nas demonstrações financeiras, bem como o pagamento de dividendos a ser efetuado aos acionistas, no montante de R\$ 1.912.185,85 (hum milhão, novecentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), destacados no 2º semestre; 3ª) a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade, tendo sido reeleitos: Diretor-Executivo: Osvaldo Luis Grossi Dias, brasileiro, casado, advogado, RG/SSP-SP nº 16.455.853-4, CPF/MF nº 100.588.347-53 e Diretor: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr., brasileiro, solteiro, administrador, RG/SSP-SP nº 27.405.893-5, CPF nº 150.915.381-00; e eleitos Diretor-Executivo, o Sr. Paulo de Tarso Trevelin, brasileiro, casado, bancário, RG/SSP-SP nº 7.686.913, CPF/MF nº 004.568.648-30 e Diretor Fernando Antonio Grossi Cavalcante, brasileiro, casado, securitário, RG/SSP-CE nº 687.963, CPF/MF nº 107.326.403-34, todos domiciliados na Rua Amador Bueno, nº 474, nesta Capital e com mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício de 2001. O Diretor Executivo Sr. Paulo de Tarso Trevelin é o Diretor indicado para representar a Sociedade perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e responsável pela área técnica de capitalização. A Diretoria Executiva da Sociedade fica assim composta: Diretores-Executivos: Osvaldo Luis Grossi Dias; Paulo de Tarso Trevelin. Diretores: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.; Fernando Antonio Grossi Cavalcante. 4ª) a fixação da remuneração global anual dos administradores no próximo mandato em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os Diretores declaram não estar impedidos de exercer as funções inerentes aos cargos para os quais foram eleitos, preenchendo todos os requisitos determinados pela legislação e terão suas posses condicionadas à prévia homologação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Declarou o Sr. Presidente que o Conselho Fiscal deixou de ser ouvido para as deliberações assembleares tomadas, por não estar instalado no período. Ratificado, em 12/01/2001, o desligamento da Sociedade do Diretor Executivo Jorge Abel Peres Brazil. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 30 de março de 2001. (aa) Osvaldo Luis Grossi Dias - Presidente e David Turiel Lopez - Secretário; p/ Santander Brasil Seguros S.A. - Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. e David Turiel Lopez - Diretores; Osvaldo Luis Grossi Dias. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP nº 27.176/02-2 em 07.02.02. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

Santander Capitalização S.A.

CNPJ nº 03.209.092/0001-02 - NIRE 35300171764

Assembleia Geral Ordinária de 30 de Março de 2001

Data, Hora e Local: 30 (trinta) de março de 2001, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 - São Paulo/SP. **Comparecimento:** Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Osvaldo Luis Grossi Dias; Secretário: David Turiel Lopez. **Convocação:** Edital de Convocação, dispensada sua publicação, consoante o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Legais:** a) Aviso aos Acionistas - dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 5º do art. 133, da Lei das Sociedades por Ações; b) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2000, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio & Indústria - DCI", ambos em edição de 24.02.2001. Análogos documentos, alusivos ao semestre encerrado em 30.06.2000, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio & Indústria - DCI", ambos em edição de 31.08.2000. **Ordem do Dia:** I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleição dos membros da Diretoria Executiva; IV - fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Sociedade; V - Ratificação do desligamento de Diretor Executivo; VI - Outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foram aprovadas: 1ª) as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício social findo em 31.12.2000; 2ª) a destinação do lucro líquido do exercício, consoante estabelecido nas demonstrações financeiras, bem como o pagamento de dividendos a ser efetuado aos acionistas, no montante de R\$ 1.912.185,85 (hum milhão, novecentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), destacados no 2º semestre; 3ª) a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade, tendo sido reeleitos: Diretor-Executivo: Osvaldo Luis Grossi Dias, brasileiro, casado, advogado, RG/SSP-SP nº 16.455.853-4, CPF/MF nº 100.588.347-53 e Diretor: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr., brasileiro, solteiro, administrador, RG/SSP-SP nº 27.405.893-5, CPF nº 150.915.381-00; e eleitos Diretor-Executivo, o Sr. Paulo de Tarso Trevelin, brasileiro, casado, bancário, RG/SSP-SP nº 7.686.913, CPF/MF nº 004.568.648-30 e Diretor Fernando Antonio Grossi Cavalcante, brasileiro, casado, securitário, RG/SSP-CE nº 687.963, CPF/MF nº 107.326.403-34, todos domiciliados na Rua Amador Bueno, nº 474, nesta Capital e com mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício de 2001. O Diretor Executivo Sr. Paulo de Tarso Trevelin é o Diretor indicado para representar a Sociedade perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e responsável pela área técnica de capitalização. A Diretoria Executiva da Sociedade fica assim composta: Diretores-Executivos: Osvaldo Luis Grossi Dias; Paulo de Tarso Trevelin. Diretores: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.; Fernando Antonio Grossi Cavalcante. 4ª) a fixação da remuneração global anual dos administradores no próximo mandato em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os Diretores declaram não estar impedidos de exercer as funções inerentes aos cargos para os quais foram eleitos, preenchendo todos os requisitos determinados pela legislação e terão suas posses condicionadas à prévia homologação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Declarou o Sr. Presidente que o Conselho Fiscal deixou de ser ouvido para as deliberações assembleares tomadas, por não estar instalado no período. Ratificado, em 12/01/2001, o desligamento da Sociedade do Diretor Executivo Jorge Abel Peres Brazil. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 30 de março de 2001. (aa) Osvaldo Luis Grossi Dias - Presidente e David Turiel Lopez - Secretário; p/ Santander Brasil Seguros S.A. - Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. e David Turiel Lopez - Diretores; Osvaldo Luis Grossi Dias. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP nº 27.176/02-2 em 07.02.02. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.